



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 16/2016

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, o motivo dos equipamentos para a montagem de uma academia ao ar livre estarem armazenados em local inadequado, bem como o local onde a academia deveria ter sido montada em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento dos vereadores desta Casa de Leis o motivo do armazenamento inadequado dos equipamentos, conforme fotos anexas.

Importante ressaltar que tais equipamentos foram adquiridos com a premissa de serem instalado em algum espaço público de nosso município, desta maneira é de suma importância informar o local a destinado os equipamentos, bem como o prazo para a instalação destes.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 14 de março de 2016.

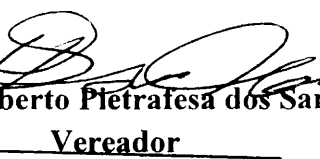
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	14/03/2016
Protocolo nº	060/2016
 SECRETARIA	

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

Pedro Luís Giovanini
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
Líder PP

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
REQUERIMENTO APROVADO	
EM SESSÃO ORDINÁRIA	
14 de	03 de 2016
 Presidente	

